



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo presente termo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.212/0001-22** neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **LEONIR KOCHÉ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Conforme previsto no contrato inaugural, fica prorrogada a sua vigência por mais 6 (seis) meses, a partir de **01 de janeiro de 2021** de acordo com o disposto na Lei 8666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.

II) DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: Conforme previsto os valores ficam reajustados com base no IGP M (FGV), tendo como o percentual a ser aplicado sobre as locações e serviços de 24,52% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois milésimos por cento), **Contudo, conforme acordado com a contratada será aplicado um reajuste inferior, com base no IPCA(FGV), tendo como o percentual a ser aplicado sobre as locações e serviços de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois milésimos por cento)**, estando os novos valores fixados no Anexo I do presente Termo Aditivo.

III) DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES FUTURAS:

a) Os valores contratados, caso o contrato venha a ser novamente prorrogado no futuro, serão corrigidos anualmente através do IGP-M ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGP-M ou índice eleito no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem sofrer redução.

b) Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste do contrato original.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO
CONTRATANTE

Erval Seco/RS, 04 de dezembro de 2020.

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



ANEXO I - DOS SISTEMAS E SEUS VALORES

O objetivo deste Anexo é a fixação do valor do sistema locado pela CONTRATANTE e da prestação de serviço técnicos especializados, objeto deste contrato.

A – SISTEMAS

Sistema(s)	Novo Valor Mensal em R\$
Compras/Licitações (p/ Prefeituras)	R\$ 798,92
Patrimônio (p/ Prefeituras)	R\$ 661,45
Folha de Pagamento (p/ Prefeituras)	R\$ 1.228,99
Contabilidade (p/ Prefeituras)	R\$ 1.494,04
Planejamento (p/ Prefeituras)	R\$ 786,78
Tesouraria (p/ prefeitura)	R\$ 483,08
Folha de Pagamento (p/ Câmara)	R\$ 487,63
Fly Transparência (p/Prefeitura)	R\$ 577,28
E-Social (p/ Prefeitura)	R\$ 664,27
Fly Transparência (p/ Câmara)	R\$ 311,26
Contabilidade (p/ Câmara)	R\$ 638,15
Tesouraria (p/ Câmara)	R\$ 302,97
E-Social (p/ Câmara)	R\$ 313,88
Tributário (p/ Prefeituras)	R\$ 1.760,29
Recursos Humanos (p/ Prefeituras)	R\$ 490,04
Recursos Humanos (p/ Câmara)	R\$ 171,51
Portal do Gestor (p/ Prefeituras)	R\$ 209,77
TOTAL	R\$ 11.380,31

B – SERVIÇOS

Descrição	Novo Valor em R\$
Hora Técnica in loco	R\$ 125,40
Hora Técnica Remoto	R\$ 94,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO
CONTRATANTE

Erval Seco/RS, 04 de dezembro de 2020.

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA